

SANEAMENTO

Torres se aproxima dos 90% de cobertura em esgoto tratado

A cidade de Torres, no Litoral Norte do RS, alcançou 87,1% de cobertura de esgotamento sanitário e está próxima de se tornar mais um município atendido pela Corsan a superar a meta de 90% estabelecida pelo Marco Legal do Saneamento para ser alcançada até 2033. Com as obras atualmente em execução, a previsão, para Torres, é que esse patamar seja ultrapassado em 2027.

Nesta segunda metade de 2026, as frentes de trabalho estão concentradas na implantação de redes de esgoto nos bairros São Jorge, São João e Centenário. A conclusão das obras nessas localidades, prevista para o início do próximo ano, permitirá ampliar o atendimento e levar Torres a um novo estágio de infraestrutura sanitária. O avanço tem significado particular em uma cidade litorânea, turística e em expansão, localizada na divisa com Santa Catarina e marcada pela presença do Rio Mampituba.

“Torres convive com a construção de sua infraestrutura de esgotamento sanitário desde a década de 1960. Chegar tão perto da universalização é concluir uma transformação construída ao longo do tempo e que estamos acelerando”, afirma Luciano Brandão, gerente regional de Relações Institucionais da Corsan.

Além dos reflexos na saúde e na proteção dos recursos hídricos, a expansão do saneamento impulsiona o desenvolvimento urbano e econômico de Torres. A cidade integra um grupo de municípios que vem se aproximando da meta estabelecida para 2033. Esteio, Aceguá e Pedras Altas já superaram os 90% de cobertura. Cachoeirinha chegou a 87,5%, Santa Maria a 83,2% e Quaraí a 81,9%. No Litoral Norte, a Corsan também mantém obras de expansão em Capão da Canoa, onde a cobertura deverá se aproximar de 80% até o final de 2028.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que as 09:00h do dia 05/10/2026, será realizada a Concorrência Eletrônica 14/2026, para Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica - recapeamento em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, com espessura acabada de 3,0 cm, em trechos das ruas Pinto Bandeira e Hélio Zanatto, em Seberi/RS, em regime de empreitada por preço global. edital em: <https://seberi.atende.net> e <https://bll.org.br/>. Adilson Adam Balestrin – Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços radiodifusão para a veiculação de 05 (cinco) inserções diárias, de segunda a sexta-feira, com duração de 01 (um) minuto cada, destinadas à divulgação de informações institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. Abertura das propostas dia 01/10/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas.

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026:** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de Computadores Corporativos (Desktops), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital. Abertura das propostas será dia 29/09/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas. Mais informações pelo e-mail [pregaosorio@gmail.com](mailto:pregaosorio@gmail.com)

Osório, 17 de setembro de 2026.  
ROMILDO BOLZAN JUNIOR  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO 082/2026 PROCESSO DE COMPRA 263/2026**  
Objeto: Registro de Preço de Aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos Multimídia.

Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2027.  
Informações pelo e-mail: [comprasalegreters@gmail.com](mailto:comprasalegreters@gmail.com), pelo fone (055) 3120-1003 Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200. Cópias dos editais e das atas no site [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

Alegrete, 16 de setembro de 2026.  
Jesse Trindade dos Santos  
Prefeito de Alegrete/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

CNPJ: 08.811.548/0001-78  
Rua Coronel Pacheco, nº198 | Tapes/RS | Fone: (51) 3672 5209  
[www.tapes.rs.gov.br](http://www.tapes.rs.gov.br)

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 021/2026. aquisição de materiais escolares, artísticos, pedagógicos e de artesanato, que serão destinados às Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's), cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo ao Edital). Início de recebimento das propostas no dia 17 de setembro de 2026, a partir das 8h30min., e final dia 05 de outubro de 2026 às 08horas e 29min, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início dos lances dia 05 de outubro de 2026, às 08h30min. Maiores informações: no Setor de Licitações, na Rua Cel. Pacheco nº 198, no horário das 8h30min. às 11h30min. e das 13h30min. até as 16hs, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (051) 2349-0135.

Tapes (RS), 16 de setembro de 2026.  
Sr. Luiz Carlos Coutinho Garcez  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

**AVISO Nº 153/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**  
RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 188/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO CONTINUADA, INTERESSADAS EM FORNECER SERVIÇOS DE TERAPIA COMPLEMENTAR DE FONOAUDIOLOGIA, PARA AS FAIXAS ETÁRIAS IGUAIS OU ACIMA DOS 4 ANOS DE IDADE, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA VELHA.

**CREDENCIAMENTO ABERTO ATÉ AGOSTO DE 2028.**  
HOUE RETIFICAÇÃO NO INSTRUMENTO ORIGINAL. **ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO CREDENCIAMENTO E INCLUSÃO DE CLÁUSULA ANUAL DE REAJUSTE.**  
Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão, Governança e Finanças do Município de Estância Velha/RS, através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), e-mail: [licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br](mailto:licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br), fone (51)35614050 e/ou pelo SITE: [www.estanciavelha.rs.gov.br](http://www.estanciavelha.rs.gov.br) no link Portal da Transparência – LICITAÇÕES.

Estância Velha, 16 de setembro de 2026.  
Diego Willian Francisco  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 11/2026-SRP.** Objeto: **Futura e eventual aquisição de Próteses Dentárias.** Abertura: **30/09/2026, às 08h30min.** O edital encontra-se à disposição no site: [www.portolucena.rs.gov.br](http://www.portolucena.rs.gov.br). Porto Lucena (RS), 16 de setembro de 2026. **Lury Sommer Zabolotsky.** Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS,** no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP IV, EM SACOS DE 50 KG, E TIJOLOS CERÂMICOS DE 6 FÜROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, MEIOS-FIOS, BOCAS DE LOBO, PASSEIOS PÚBLICOS, CEMITÉRIO MUNICIPAL E DEMAIS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.** A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **1º de outubro de 2026, às 14 horas.** Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br). ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS,** no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPORÉ – APAE.** A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **5 de outubro de 2026, às 9 horas.** Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br). ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

EDITAL DE CHAMADA Nº 093/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

**Fábio Luciano Schakofski,** Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento das interessadas **LAIRA DUTRA,** classificada em 1º lugar, para o cargo de Médico (a), **PATRICIA DE FATIMA VIEIRA,** classificada em 1º lugar para o cargo de Pedagogo (a), do concurso público nº 01/2024, instruído pelo Edital nº 01/2024, de 24 de abril de 2024, e em conformidade ao Edital nº 014/2024 de 18 de setembro de 2024, que homologa a classificação final do concurso público, que os candidatos nomeados por Portaria deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alegria/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de **17 de setembro de 2026,** podendo ser prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
- Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
- Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- PIS/PASEP;
- 2 (duas) fotos 3x4cm recentes e de frente;
- CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
- Última declaração do Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado Médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Alegria/RS;
- Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de concurso público nº 001/2024 para o cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;

Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

v) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório

x) Apresentação dos seguintes exames, na inspeção médica oficial: Avaliação Cardiológica, Avaliação Neurológica, RX Tórax, RX Coluna Lombo Sacra AP+P, Hemograma, VDRL, ABO RH, Glicemia, Quant. Urina, EPF, Avaliação Audiométrica, Comprovante de Vacina Antitetânica, Exame Anti-HBS;

w) Outros documentos que vierem a ser exigidos.

Conforme disposto no item 8.4.1 do Edital do Concurso Público 01/2024, o candidato na ocasião da contratação, deverá entregar, cópias de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos e, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 14.726/2018.

**Os candidatos aprovados e contratados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 28/2024.**

**Os exames complementares, definidos no Anexo I do Decreto Municipal nº 28/2024, deverão ser apresentados ao médico oficial do município no momento do exame médico admissional.**

A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, cliente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Alegria/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

**Os candidatos deverão seguir conforme item 16 do edital de abertura do concurso público 01/2024.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.**Fábio Luciano Schakofski-Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| MODALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contratação de empresa especializada em serviço de lavagem para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Alegrete-RS. Conforme as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 75, inciso II, da lei N.º 14.133/2021, a contratação da empresa: Carlos Rogério Borges da Veiga, no valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais). |
| Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, n.º 125, Alegrete-RS ou pelo site <a href="http://www.alegrete.rs.leg.br">www.alegrete.rs.leg.br</a> , ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Alegrete, RS, 16 de setembro de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Firmina Conceição Martins Soares<br>Presidente da Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |